



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 997/2023

Guaíba, 05 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 181/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 581/2023** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 - Qual a possibilidade do Município enviar projeto de municipalização do SAMU ao governo do Estado e assumir a regulação da Central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência descentralizando a regulação do serviço, que hoje é feita em Porto Alegre?

02 – Ou a possibilidade do município buscar junto ao Estado a regulação compartilhada remota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, semelhante a cidade de Bento Gonçalves onde, com um projeto pioneiro no Brasil médicos reguladores no município recebem as chamadas de urgência realizadas por intermédio do 192 da sua área de abrangência e terão acesso remoto ao sistema da Central de Regulação Estadual, para dar encaminhamento aos atendimentos? A estrutura tem o nome de Central Acessória de Regulação Remota.

REQ 581/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024123 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A6F37FD52B2D8C8B94FD15A17EBAE1F1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 581/2023 oriundo do Vereador Manoel Eletricista, onde requer saber "se há possibilidade de o município enviar projeto de municipalização do SAMU ao governo do estado, e assumir a regulação da Central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, descentralizando a regulação do serviço que hoje é feito em Porto Alegre; ou se há possibilidade do município buscar junto ao Estado a regulação compartilhada remota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, semelhante à cidade de Bento Gonçalves" Em resposta à solicitação, informamos que o SAMU 192 surgiu no intuito de agilizar os atendimentos de urgência e emergência, pré-hospitalares aos municípios, interligando os serviços hospitalares de média e alta complexidade. O programa é sólido, tendo importância vital aos atendimentos de vítimas. O recurso é oriundo das três esferas governamentais: federal, estadual e municipal. Em Guaíba, nos últimos três anos o SAMU recebeu investimentos para a alteração do local da base, melhorando o tempo resposta; aquisição de equipamentos de última geração visando a qualidade do atendimento; capacitação permanente dos profissionais com as forças de segurança pública. Há a previsão de aquisição, ainda em 2023, de mais uma ambulância para incrementar a frota do serviço. A regulação necessariamente precisa ser estadual, pois o SAMU Guaíba atende a região da Costa Doce e dos municípios adjacentes, interligando a regulação com os hospitais em Porto Alegre. O estado do Rio Grande do Sul já sinalizou, mudanças e melhorias na regulação, que impactará positivamente os serviços prestados aos municípios.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.10.05
17:32:03 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 581/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024123 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A6F37FD52B2D8C8B94FD15A17EBAE1F1

